



PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 15h.

1. ABERTURA.

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÃO(ÕES) PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- **Projeto de Lei n.º 073/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de uso de bem público à Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Irene II, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lote Urbano n.º 90B1, com área total de 573,775m², situada no Bairro Irene, para fins de utilização como capela mortuária.
- **Projeto de Lei n.º 076/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 26ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 13ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 077/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 078/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta ao artigo 130, *caput*, e aos incisos I e II dos artigos 131 e 132 da Lei Municipal n.º 081/2005, de 29 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do regime próprio de previdência social do Município, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que denomina de “Rua Acre do Couto” a atual Rua Projetada localizada entre as Ruas Guaíra e Santiago, no Bairro Nazaré, Município de Medianeira, Estado do Paraná.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.



3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 220/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Senhor Claudio Stabile, solicitando que nos seja informado como é realizado o atendimento à população em casos de falta de água potável por períodos prolongados, nos perímetros urbano e rural, e se há caminhões-pipa disponíveis no Município para este serviço. JUSTIFICATIVA:- Com a chegada do verão com altas temperaturas e temporada prolongada de estiagem, algumas regiões no nosso Município já ficaram sem abastecimento, seja em áreas atendidas pela SANEPAR, ou dependentes de outras formas de se obter água potável (poços artesianos, fontes, etc.), devido, também, ao crescimento populacional e ao aumento do consumo médio individual nesse período. Na área urbana, além da população, a falta de água afeta a rede hoteleira, gastronômica, industrial e hospitalar, entre outras, e na área rural, atinge seriamente setores produtivos como a avicultura, suinocultura, entre outras. Gostaríamos de informações sobre a existência de planos de ação conjuntos entre SANEPAR e Poder Executivo, para que em casos de falta de água por períodos prolongados, saibamos que estruturas serão disponibilizadas, formas de acesso (local, telefone, responsáveis) e quais medidas estão sendo tomadas para que em casos extremos os munícipes possam contar com algum auxílio.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).**- **(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 2. **Requerimento nº 221/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se está nos planos da Administração, para o exercício de 2020, a substituição ou reforma da Ponte sobre o Rio Feijão Verde, localizada na Comunidade São Valentin, divisa com o Município de Missal. JUSTIFICATIVA:- Em oportunidade anterior relatamos ao Poder Executivo, através do Requerimento nº 107/2017, a necessidade de melhorias na referida ponte, para o qual recebemos como resposta, através do Ofício nº 332/2017, que não havia previsão para a realização desta obra. Na época a ponte já estava em precárias condições, e mesmo com a realização de manutenções nas vigas e pranchas, devido ao uso e ação do tempo, a ponte se tornou praticamente inutilizável para veículos de grande porte pesados, potencializando o risco de acidentes, principalmente por ser rota de escoamento da produção agrícola local, e ser utilizada como acesso ao Município de Medianeira, possuindo considerável fluxo de veículos de pequeno e grande porte. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há no setor de Planejamento, estudos com o intuito de realizar melhorias e a substituição das pranchas e vigas de madeira por concreto, atendendo aos anseios da população e oferecendo maior segurança a todos que transitam por esta ponte.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).**- **(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 3. **Requerimento nº 222/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Carlos Schiavinato, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para a pavimentação de aproximadamente 3 quilômetros de estrada rural, compreendendo o trecho entre o perímetro urbano e a Comunidade da Linha Graça Aranha, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada é utilizada pelos Moradores da Linha Graça Aranha e da Vila Rural, é via de acesso ao Aterro Municipal, ao



Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, administrado pela Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA, ao Canil Municipal, Administrado pela ONG S.O.S. Focinho, além de ser rota importante para o escoamento da produção agropecuária local. Com uma extensão aproximada de 3 quilômetros, esta estrada é muito movimentada e necessita de melhorias que proporcionem maior comodidade, rapidez e segurança nos deslocamentos diários necessários ao bom funcionamento das estruturas públicas instaladas, bem como, da população e da produção agropecuária, motivos pelos quais solicitamos a viabilização de recursos para a pavimentação deste trecho.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 4. **Requerimento nº 223/2019**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta na Divisão de Infraestrutura Rural, para as próximas semanas, a realização de “operação tapa-buracos” na estrada que liga a PR-495 à Comunidade Linha Mineira. JUSTIFICATIVA:- Embora anteriormente tenha sido realizada manutenção semelhante, com material de limitada resistência, em pouco tempo houve aumento significativo na quantidade de buracos e imperfeições no referido trecho, que agora se encontra em situação precária, inseguro e fora dos padrões considerados razoáveis para o trânsito de veículos, prejudicando o recebimento de insumos e o escoamento da produção local. A realização de “operação tapa buracos”, é uma solução rápida e de baixo custo, que atende à demanda da população até que melhorias permanentes possam ser realizadas, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se a Administração irá realizar este serviço na referida estrada, que necessita de melhorias de forma urgente.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

ITEM 5. **Requerimento nº 224/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Presidente da UOPECCAN, Senhor Leopoldo Nestor Furlan, solicitando que nos sejam informados os motivos pelos quais ainda não foram iniciados os atendimentos a pacientes oncológicos em Medianeira, conforme Termo de Cooperação assinado em 30 de novembro de 2018. JUSTIFICATIVA:- Fomos questionados por munícipes sobre o referido Termo de Cooperação, oficializado no dia 30 de novembro de 2018, entre a UOPECCAN e a Administração Municipal, que visava trazer para Medianeira, consultas, biópsias, quimioterapias ambulatoriais, exames de mamografia, e outros procedimentos necessários aos pacientes oncológicos, via rede pública de saúde. Quando da assinatura do termo, foi acertado que a primeira fase seria a reforma e adequação do local onde serão realizados os atendimentos, porém, esta obra não foi concluída e está aparentemente abandonada. Ressaltamos que o início dos atendimentos no Município será de grande valia para àqueles que necessitam realizar exames e tratamentos oncológicos, pois diminuirá drasticamente os transtornos e o desconforto que enfrentam com o deslocamento e a espera. Por estes motivos, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.

ITEM 6. **Requerimento nº 225/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e aos Gerentes das Agências Bancárias do Município, solicitando que nos seja informado se há a possibilidade de alteração no período de atendimento ao público dos funcionários disponibilizados para auxiliar na operação dos Caixas Eletrônicos do autoatendimento, visando atender especialmente idosos, gestantes, e portadores de deficiência, passando a atender a partir das 08:30h. JUSTIFICATIVA:- O horário de trabalho



dos funcionários que auxiliam na operação dos caixas eletrônicos acompanha o de funcionamento das agências, porém, pessoas idosas, gestantes e portadores de deficiência, geralmente se deslocam logo ao início da manhã às agências bancárias, evitando horários de pico e grandes filas, que podem gerar desconforto em razão de suas condições físicas. A partir do horário padrão de atendimento (10:00h da manhã), já existem muitas pessoas aguardando auxílio, formando grandes filas, o que poderia ser evitado se houvesse um funcionário disponível em horário diferenciado para atender pessoas com maiores dificuldades ou que necessitam de atendimento especial. Além de evitar filas, a disponibilização de funcionários capacitados por um período maior de tempo nos caixas eletrônicos para auxiliar os cidadãos, poderá inclusive, inibir a ação de oportunistas e golpistas que acabam se aproveitando das dificuldades e falta de conhecimento, principalmente de pessoas idosas.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 7. **Requerimento nº 226/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto, solicitando seus bons préstimos em apresentar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, incluindo o Município de Medianeira na Lei nº 15.634, de 24 de setembro de 2007, ampliando os incentivos aos estabelecimentos que industrializem produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática no Município. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira, através da Lei nº 635/2017, doou uma área de 99.214,29m² à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com a finalidade de instalação do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, bem como, através da Lei nº 816/2019, instituiu o Programa de Incentivo ao Parque Científico Tecnológico de Medianeira, destinado a atrair, estimular e fortalecer atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltadas aos vetores de oportunidade da economia regional. Contando ainda com a parceria com o Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobbo, que já destinou, através de Emenda Parlamentar, mais de 4 milhões de reais para o início das obras. Com o intuito de ampliar os incentivos aos novos empreendedores que irão se instalar no parque científico, buscamos parceria com o Governo do Estado para inclusão do Município de Medianeira na Lei nº 15.634/2007, que institui tratamento tributário diferenciado a estabelecimentos que industrializem produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: simbólico).**

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 068/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação, adequação e atualização da legislação quanto ao Conselho Municipal do Trabalho, disposto na Lei Municipal n.º 706/2018, de 04 de maio de 2018, altera dispositivos legais e dá outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria absoluta).-(Processo de votação: simbólico).**

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 069/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 071/2009, de 296 de junho de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao empreendedor individual e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Medianeira.- **(Quórum para aprovação: maioria qualificada).-(Processo de votação: simbólico).**

3.3. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:



ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 075/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o processo de ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, dando outras providências.- **(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).**

3.4. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação n.º 159/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de “operação tapa buracos” na Avenida Primo Tacca, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício n.º 231/2018, encaminhado em resposta ao Requerimento n.º 064/2018, o Poder Executivo informou que já estava sendo licitada a realização de recape asfáltico em parte da Rua Primo Tacca no Bairro Condá, porém, essa obra não foi realizada, e não localizamos entre as licitações de 2018 e 2019 a sua contratação. Encaminhamos então o Requerimento n.º 188/2019, e recebemos como resposta do Poder Executivo, através do Ofício n.º 446/2019, a informação de que não há previsão de recape nesta avenida. Esta via possui considerável fluxo de veículos e pedestres, especialmente por ser via de acesso à Escola e ao Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro, além de Igrejas e estabelecimentos comerciais, e o pavimento encontra-se deteriorado pelo uso e a ação do tempo, gerando desconforto e insegurança a todos. Diante do Exposto, indicamos que seja realizada “operação tapa buracos” nesta avenida, suavizando os problemas mais severos e melhorando as condições de trafegabilidade até que seja possível realizar melhorias permanentes.

ITEM 12. **Indicação n.º 160/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando que seja incluso nos estudos a serem desenvolvidos para a revisão do Plano Diretor e para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, a construção de Faixas de Pedestre Elevadas no entorno de todas as Instituições de Ensino do Município. JUSTIFICATIVA:- Amplamente discutida e adotada não somente no Brasil, a utilização da faixa elevada para travessia de pedestres é uma forma eficiente de moderação de tráfego, pertencente a um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, adotadas em Países como Inglaterra, Alemanha e Holanda, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, dando prioridade aos pedestres. O uso de faixas elevadas já é disposto, inclusive, pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Resolução 495/14, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas. A instalação dessas faixas nas proximidades das instituições de ensino, devidamente sinalizadas, irão oferecer maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de auxiliar no quesito acessibilidade.

ITEM 13. **Indicação n.º 161/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de estudos sobre o novo processo de revitalização das estradas do interior, através do sistema Dynabase de pavimentação estabilizante de solo no processo estrutural. JUSTIFICATIVA:- A utilização do Dynabase é uma evolução nas obras de construção e manutenção de estradas com reforços de subleitos em obras de rodovias, estradas vicinais, e aterros sanitários, e que já vem sendo aplicado em outros municípios na manutenção de estradas do interior. O Dynabase é um estabilizador de solo que reduz comprovadamente de



60 à 80% os custos operacionais nas estradas do interior do Município, restaurando-as com uma plataforma de solo sólido e duradouro, evitando a sua deterioração precoce, impermeabilizando com cimentação de suas partículas, deixando as estradas resistentes, evitando rachaduras e buracos devido à sobrecarga de caminhões e maquinários agrícolas que utilizam estas vias durante o plantio, colheita e para escoar a produção.

ITEM 14. **Indicação nº 162/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que sejam notificados os proprietários dos imóveis da área central do Município, para que ocorra a regularização dos passeios públicos e das calçadas. JUSTIFICATIVA:- O passeio público tem como função permitir que a população se locomova a pé, evitando a interação com os veículos automotores, reduzindo o risco de acidentes. A melhoria de calçadas envolve questões estéticas, ambientais, sociais e urbanísticas. A padronização das mesmas não depende apenas do Poder Executivo, mas também, da iniciativa privada e dos moradores. Calçadas adequadas e acessíveis garantem maior acessibilidade, permitindo que um número maior de pessoas se movimente por esta região, especialmente idosos e portadores de deficiências motoras, movimentando o comércio local. Em diversos trechos na região central há calçadas com imperfeições, e algumas se encontram em estado precário de conservação, dificultando a locomoção da população e trazendo um aspecto de pouco zelo a esta área do Município.

ITEM 15. **Indicação nº 163/2019**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a instalação de postes refletores na quadra de basquete e na pista de skate localizadas na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- É cada vez maior o número de adeptos a prática de esportes na quadra de basquete e na pista de skate da Praça Ângelo Darolt. Ocorre que a prática dos mencionados esportes fica comprometida na medida em que o horário para lazer dos pais que levam seus filhos para brincar e dos adolescentes e adultos, após os seus compromissos diários, já não oferece a luminosidade necessária, já que compreende o final da tarde e início da noite. Muitos ignoram a penumbra e a insegurança a fim de estender o tempo da atividade realizada. Ressaltamos que os pontos pouco iluminados são utilizados por usuários de drogas e para o consumo de bebidas alcoólicas, o que já foi objeto de reivindicações por esta Casa de Leis, inclusive. Dessa forma, seriam inúmeros os benefícios que a iluminação da referida praça proporcionaria, por meio da instalação de postes refletores na quadra de basquete e na pista de skate.

ITEM 16. **Indicação nº 164/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de vistoria e manutenção da iluminação pública no Loteamento Oreste Vendrame. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta região informaram que há muitas lâmpadas da iluminação pública queimadas, destacando como ponto de urgência a Rua Veríssimo Vendrame, esquina com a Rua Campos Verdes. A falta de iluminação compromete a segurança de toda a população, especialmente daqueles que transitam no período noturno. Salientamos que o loteamento já sofre com elevado índice de arrombamentos e assaltos.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 06 de dezembro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário